



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2024

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando os termos do Anexo V da Lei Complementar nº 089/2024 que alterou a Lei Complementar nº 055/2013 de 11 de julho de 2013.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear a Sra. **TÂNIA FERNANDES DA SILVA**, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** junto a **CMEI “CARLOS ALBERTO CRUZ”**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Conceder Gratificação nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 089/2024 de 15/03/2024, que alterou a Lei Complementar nº 055/2013 de 11 de julho de 2013.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal